



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 006/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMG

São Miguel do Guamá-PA, 03 de janeiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Contratação de Empresa

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Roberto Antonio dos Reis Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 014/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo em conjunto com Centro de Abastecimento Farmacêutico, em atendimento as necessidades precípuas do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.

Responsável pela Demanda:

Mayra de Nazaré da Silva Lima;
Karinna de Souza Araújo

Matrículas:

158931-8
163831-9

E-mail:

smsaudeguama@gmail.com

1. Objeto:

Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os medicamentos para abastecimento todas as unidades de saúde.

Considerando a importância de tais medicamentos frente aos protocolos de tratamento, indicação de uso, bem como a necessidade de garantir a assistência nas unidades sob gestão plena do Município de São Miguel do Guamá/PA, se faz necessário manter o seu abastecimento regular, de forma a não haver interrupções dos tratamentos preconizados e protocolares aos pacientes em tratamento ambulatorial.

Vale ressaltar que o desabastecimento desses itens pode impactar de maneira negativa no tratamento dos pacientes assistidos, podendo agravar o quadro clínico dos pacientes, sob pena de agravamento da doença, dessa forma, cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: " A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Sendo assim, é fundamental e de suma importância a aquisição destes Medicamentos Psicotrópicos para suprir as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, Hospital Municipal, Centro de Apoio Psicossocial e unidades Saúde da Família, pois trata-se de tratamentos/atendimento aos usuários do SUS.

Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar



eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, objetivando atender necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (últimos 12 meses).

3. Quantitativo de material a ser contratado:

Item	DESCRIÇÃO	Apres.	Quantidade (12 meses)
1.	Amitriptilina 25mg comprimido	Comp	90.000
2.	Aziotioprina 50mg	Comp	2.440
3.	Biperideno 2mg comprimido	Comp	96.000
4.	Bromazepam 3mg comprimido	Comp	36.000
5.	Bromazepam 6mg comprimido	Comp	36.000
6.	Carbamazepina 200mg comprimido	Comp	100.000
7.	Carbamazepina suspensão oral xarope 100ml	Frasco	5.000
8.	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	Comp	90.000
9.	Citalopram 20mg comprimido	Comp	30.000
10.	Clonazepam 0,5mg comprimido	Comp	50.000
11.	Clonazepam 2mg comprimido	Comp	80.000
12.	Clonazepam 2,5mg/ml gotas	Frasco	5.000
13.	Clopromazina 25mg comprimido	Comp	41.400
14.	Cloridrato de Cetamina solução injetável	Ampola	200
15.	Clorpromazina 100mg comprimido	Comp	50.000
16.	Clorpromazina 25mg/5ml solução injetável	Ampola	1.000
17.	Diazepam 10mg/ml solução injetável	Ampola	4.000
18.	Diazepam 10mg comprimido	Comp	72.000
19.	Diazepam 5mg comprimido	Comp	50.000
20.	Fenitoína 100mg comprimido	Comp	30.000
21.	Fenitoína 100mg/ml injetável	Ampola	1.200
22.	Fetanila fetanil 0,0785mg/ml 10ml	Ampola	1.400
23.	Fenobarbital 100mg comprimido	Comp	60.000
24.	Fenobarbital 200mg injetável	Ampola	1.000



25.	Fenobarbital Sol. Oral 4% 20ml	Frasco	3.000
26.	Flufenan Depot (enantato de flufenazina) 25mg/ml injetável	Ampola	200
27.	Flumazenil 0,5mg/5ml injetável	Ampola	2.200
28.	Fluoxetina 20mg comprimido	Comp	36.000
29.	Haloperidol 1mg comprimido	Comp	15.000
30.	Haloperidol 2mg/ml gotas	Frasco	3.000
31.	Haloperidol 5mg comprimido	Comp	80.000
32.	Haloperidol deconoato 50mg injetável	Ampola	1.200
33.	Imipramina 25mg comprimido	Comp	35.000
34.	Levitiacetam 500 mg	Comp	1.440
35.	Levodopa 250mg+Carbidopa 25mg comprimido	Comp	3.000
36.	Levomepromazina 100mg comprimido	Comp	35.000
37.	Levomepromazina 25mg comprimido	Comp	30.000
38.	Mestinon 60 mg	Comp	1440
39.	Midazolan 5mg/5ml injetável	Ampola	2.000
40.	Morfina 10mg/ml injetável	Ampola	5.000
41.	Morfina 30mg comprimido	Comp	1.000
42.	Morfina 60mg comprimido	Comp	1.000
43.	Morfina 0,2mg/ml	Ampola	1.400
44.	Oxalato de Escitalopram 10mg	Comp	720
45.	Oxcarbamazepina 6% 100ml suspensão oral	Frasco	300
46.	Oxbutinina 5mg	Comp	5.040
47.	Paroxetina 20mg comprimido	Comp	60.000
48.	Petidina 50mg/2ml injetável	Ampola	2.000
49.	Risperidona 1mg comprimido	Comp	50.000
50.	Risperidona 2mg comprimido	Comp	50.000
51.	Risperidona 3mg comprimido	Comp	60.000
52.	Risperidona Solução Oral 1mg/ml	Frasco	8.000
53.	Sertralina 100mg comprimido	Comp	24.000
54.	Sertralina 50mg comprimido	Comp	20.000
55.	Topiramato 50mg comprimido	Comp	24.000
56.	Topiramato 100mg comprimido	Comp	5.000
57.	Tramadol 50mg comprimido	Comp	4.000
58.	Tramadol 50mg/1ml injetável	Ampola	15.000
59.	Valproato de Sódio 250mg/ml xarope	Frasco	10.000
60.	Valproato de Sódio 500mg comprimido	Comp	15.000
61.	Venlafaxina 75mg comprimido	Comp	8.000

4. Observações gerais

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.



Além disso, os medicamentos, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os produtos deverão ser providenciados imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de compras e de acordo com a solicitação formal do órgão, devendo serem entregues no prazo de 10 dias, no local e horário indicados no item 4.2. pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Av. Americo Lopes, 262, Bairro São Manoel, Cep: 68.660-000 - Horário de 08h às 14:30h, de 2ª a 6ª-feira

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Karinna de Souza Araújo

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

São Miguel do Guamá-PA, 02 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda:

MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa

Portaria nº 63/2021

Karina de Souza Araújo

Farmacêutica – CRF 9815

Central de Abastecimento Farmacêutico

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÃ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



cabíveis.